

DECRETO Nº 13.260, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 510.817,38 (quinhentos e dez mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por *Superávit*: **Fonte 15010009 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – R\$ 346.235,46 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)** e **Fonte 17520000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO – R\$ 164.581,92 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 35 3501 04 122 0221 2344 33903099 15010009	<i>Outros Recursos Não Vinculados</i>	226.135,46
2023 35 3501 06 183 0221 2640 33903999 15010009		120.100,00
TOTAL		346.235,46

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 35 3501 04 122 0221 2344 33903099 17520000	<i>Recursos Vinculados ao Trânsito</i>	164.581,92
TOTAL		164.581,92

TOTAL GERAL	510.817,38
--------------------	-------------------

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15010009 = Outros Recursos Não Vinculados

17520000 = Recursos Vinculados ao Trânsito

460

120

DECRETO Nº 13.260, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública - Interino